



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ  
17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO N.º 164/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

### **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO A TITULO PRECÁRIO REFERENTE A PREFERÊNCIA NA TRAVESSIA POR BALSAS ENTRE O MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS/MG AO MUNICÍPIO DE CÁSSIA/MG**

**PEDRO PAULO PINTO**, Prefeito do Municipio de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a realização do Capeonato Municipal de Futebol de Chácara,

#### **D E C R E T A**

**Art. 1.º** - Fica autorizado de forma precária, a **preferência para os veículos, abaixo realcionados**, na fila para a travessia por balsas no Porto da Praia Vermelha, **nos dias 29 e 30 de novembro de 2025**.

• Santana Preto – Placa CIO 4H04	• Tiguan Preto – OCR 1H17
• Gol Preto – Placa CYE 4J61	• Van Citröen Branca – OMF 2H17
• Golf Prata – CYI 4140	• Voyage Cinza – AXP 9B22
• Fox Prata – HFN 3894	• Gol Chumbo – DBS 6C89
• Corsa Prata – EQI 6981	• Fiat Stilo Prata – DWB 9C25
• Gol Prata – EPB 8926	• C3 Preto – GSZ 3C86

**Art. 2.º** - Os veículos NÃO terão direito a isenção tarifária.

**Art. 3.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de novembro de 2025.**

  
**Pedro Paulo Pinto**  
**PREFEITO DE DELFINÓPOLIS**